



Portaria nº 477, de 10 de julho de 2017.


REVOGA A PORTARIA Nº 452, DE 22 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- REVOGAR -**

A Portaria nº 452, de 22 de junho de 2017, a fim de Reintegrar a servidora Jane de Lara Correa, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 09, com 40 horas semanais, considerando a Decisão Liminar proferida em 05/07/2017, nos autos do Processo Judicial nº9000236-43.2017.8.21.0161.

Salto do Jacuí, 10 de julho de 2017.



Claudemiro Garst Robinson  
Claudemiro Garst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 10.07.2017